

ARBOVIROSE DENGUE

INFORME EPIDEMIOLÓGICO

Anexo Informe 13 (2023/2024)
SE 31 a 46



RS	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	NOTIF	PROVÁVEIS	CLASSIFICAÇÃO FINAL							EVOLUÇÃO	LPI		INCIDÊNCIA		TIPIFICAÇÃO				
					CASOS CONFIRMADOS				CASOS DESCART.	CASOS INVEST.	CASOS INCONCL.		ÓBITOS	AUTOC.	IMPORT.*	Casos Autóctones	Casos Prováveis	DENV			
					DENGUE	DSA	DG	TOTAL										1	2	3	4
22	Santa Maria do Oeste	9210	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0,00	10,86					
22	São João do Ivaí	9897	6	6	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0,00	60,62					
TOTAL PARANÁ		11.597.484	25.275	10.739	3.035	54	2	3.091	14.536	5.978	1.670	1	2.519	- 14**	21,72	92,60	x	x			

FONTE: Coordenadoria de Vigilância Ambiental /SESA

NOTAS

Dados populacionais: CENSO 2010 – IBGE estimativa para TCU 2021

Dados exportados do Sinan de 30/07/2023 a 14/11/2023

As tabulações referem-se ao município de residência do paciente

Casos Importados:

* Para os municípios do estado do Paraná, consideram-se casos importados aqueles em que o Local Provável de Infecção é diferente do município de residência do paciente.

**Para o Estado do Paraná, consideram-se casos importados todos aqueles em que o Local Provável de Infecção (LPI) está situado em outra Unidade da Federação (UF). Neste boletim, temos 14 casos em que as Unidades Federativas do Local Provável de Infecção são: MG(1); MS(2); MT(2); RJ(2); RO(2); SC(3); SP(2).

Todos os dados deste Informe são provisórios e podem ser alterados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan pelas Regionais de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde. Essas alterações podem gerar diferença nos números de uma semana epidemiológica para outra.